

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CMI

PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presente Resolução
foi afixada no Placard do Centro Adminis-
trativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 12 de maio de 2025

Dispõe Sobre **“SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DE ENTIDADE – SEMAS.”**

Janaina Campos Camargo
Secretária de Administração

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, com fundamento no inciso
II do art. 3º da Lei do Conselho Municipal do Idoso – CMI,
Lei nº 690/2022 de 29 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Décima Quinta Reunião Extraordinária no dia
12/05/2025, Reunião de Substituição de Membro de Entidade – SEMAS.

Art. 2º - Conforme encaminhado via ofício Nº028/2025 – SEMAS, a substituição
de Marilda Francisca Gomes Campos representante titular da Secretaria Municipal de
Assistência Social, pelo seguinte membro:

- Nome: Nathalia Rafaella Milhomem
CPF: 054.792.201-95
Endereço: Rua 09, QD23 LT07- Conjunto Félix Ferreira, Araguaçu-TO.
Telefone: (63) 99127 - 6189
E-mail: milhomdnathalia@gmail.com

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 12 de Maio de 2025.

Agda Maria de Araújo Marinho

Agda Maria de Araújo Marinho
Presidente CMI